



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 004/2013

DATA: 11/01/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no § 1º, Inciso I do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução nº 033/2002 de 30/09/2002, alterada por legislação posterior:

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear a partir de 11/01/2013, a pessoa abaixo relacionada para exercer, o cargo de provimento em comissão que especifica, nos termos da Resolução n.º 033/2002 de 30/09/2002.

NOME	RG	CARGO	SIMB.
NORBERTO CARLOS ALGERI	6.359.713-9/SSP/PR	DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC-A

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2013.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., em 11 de janeiro de 2013.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente